

ENGEMAK €

RECIBO

R\$ 5.500,00

Recebemos do Sr. FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à Fatura de Locação nº 0071/20, datada de 30/10/2020, correspondente a locação de 01 (hum) veículo marca Chevrolet, modelo S10 CD, ano 2018, placa QYH-6105, pelo período do mês de outubro/2020

Pelo qual damos plena geral e irrevogável quitação da referida importância.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 30 de OUTUBRO de 2020.


ENGEMAK EIRELI ME

ENGEMAK	ENGEMAK EIRELI		FATURA DE LOCAÇÃO	
	Av. Zequinha Barreto, 384 - Sala 110 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP CNPJ 09.327.342/0001-95 TELEFONE:(81) 3094-2510		Nº 0071/20 Emissão: 30/10/2020	
Razão Social / Nome Cliente FERNANDO RODOLFO TENÓRIO DE VASCONCELOS		CNPJ / CPF 044.452.254-95		
Endereço: Praça dos Três Poderes, anexo III, Gab. 481		Bairro	CEP 70160-900	
Cidade: Brasília	UF: DF	Inscrição Estadual	Telefone	
PAGAMENTO C/apresentação				
DADOS DA LOCAÇÃO				
Descrição:		Quant.	Vir. Unid.	
Locação do veículo marca Chevrolet, modelo S10 CD, diesel, ano 2020, placa QYH-6105, referente ao mês de outubro de 2020.		1	R\$	5.500,00
Valor Total da Fatura			R\$	5.500,00
OBSERVAÇÃO: Fundamentação legal para não retenção				
1. ISS - Atividade de locação de bens móveis, não é serviço. Não está sujeita à retenção de ISS.				
2. A atividade de locação de bens móveis, por não ser serviço, é dispensada da emissão de nota fiscal				
RECEBI(EMOS) DA ENGEMAK OS PRODUTOS CONSTANTES NESSA FATURA.			FATURA Nº	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 0071/20	